Ref. Projeto de Lei Nº 46/2019
Publicação: Jornal O. Oficial
Edição: 33 Data: 06/06/19

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo

LEI Nº 2350/2019

"INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFERMAGEM" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Enfermagem no Município de Cordeiro, a ser comemorada, anualmente do dia 12 a 20 de maio, semana em que se comemora em todo o Brasil.

Parágrafo único – A semana municipal que se trata a presente lei, será incluída no calendário oficial do município..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de junho de 2019.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Vereadora Autora: Elizabet de Oliveira Linhares Correa